

ACEF/2021/0403067 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

- 1.Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Educação Social e Intervenção Comunitária
- 2.conferente do grau de Mestre
- 3.a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)Escola Superior De Educação De Lisboa
- 4.da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)Instituto Politécnico De Lisboa
- 5.O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/09/06
- 6.decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
- 7.por um período de (anos): 2
- 8.a partir de: 2021/07/31
- 9.Número máximo de admissões: 30
- 10.Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):Condições a cumprir no período de 2 anos:
- Incluir um docente a tempo integral, com doutoramento no campo específico da Educação Social/Pedagogia/Didática Social
- 11.Fundamentação (Português)O Conselho de Administração decide acreditar com condições o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.
O ciclo de estudos é acreditado com a um número máximo de admissões de 30.
- 12.Anexo:<sem resposta>